



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

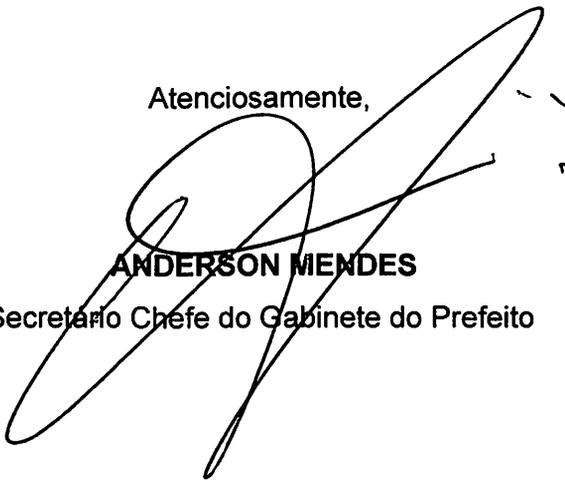
Ofício GP 1.5.5 – 599/19

Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.015/19**, de autoria do vereador **MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que incluiu em sua programação, sob Ordem de Serviço nº 481/19, a implantação de faixa de pedestres na Avenida Brasil, na altura do nº 468.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn